

SÉRIE MONOGRAFIAS DO CEJ

**Gerenciamento de conflitos previdenciários
repetitivos na justiça multiportas: análise
dos benefícios por incapacidade**

Roberto Luis Luchi Demo



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

Copyright © Conselho da Justiça Federal – 2023

Tiragem: 1.500 exemplares.

Impresso no Brasil.

É autorizada a reprodução parcial ou total desde que indicada a fonte.

As opiniões dos autores não refletem, necessariamente, a posição do Conselho da Justiça Federal.

EDITORAÇÃO

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS – CEJ

Deyst Deysther Ferreira de Carvalho Caldas – Secretária

Divisão de Biblioteca e Editoração do CEJ – Dibia/CEJ

Maria Aparecida de Assis Marks – Diretora da Dibia/CEJ

Milra de Lucena Machado Amorim – Chefe da Seção de Editoração da Dibia/CEJ

Helder Marcelo Pereira – Seção de Editoração da Dibia/CEJ (diagramação)

Telma Cristina Ikeda Gondo – Seção de Editoração da Dibia/CEJ

Ana Paula Lucena Silva Candeas – Seção de Editoração da Dibia/CEJ

Revisão dos originais

Centro de Revisão de Documentos e Publicações - CERREVI

D383m Demo, Roberto Luis Luchi.

Gerenciamento de conflitos previdenciários repetitivos na justiça multiportas: análise dos benefícios por incapacidade / Roberto Luis Luchi Demo. – Brasília : Conselho da Justiça Federal, Centro de Estudos Judiciários, 2023.

193 p. – (Série Monografias do CEJ ; n. 42).

1. Solução de conflito. 2. Benefício previdenciário, análise. 3. Incapacidade de trabalho. 4. Previdência social. 5. Arbitragem. 6. Sistema judiciário, inovação.

I. Série.

CDU 349.3

Ficha catalográfica elaborada por Lara Pinheiro Fernandes do Prado – CRB 1/1254

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	A JUDICIALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	21
2.1	A justicialidade dos direitos sociais no direito brasileiro.	21
2.2	A hiperjudicialização da previdência social no Brasil.....	23
2.3	O impacto no Poder Judiciário.....	25
2.4	O impacto na Administração Pública	28
2.4.1	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	28
2.4.2	Advocacia-Geral da União (AGU)	31
2.5	O conflito previdenciário: marcos analíticos.....	32
2.6	Conflitos previdenciários repetitivos judicializados	34
2.6.1	Conflito previdenciário repetitivo decorrente da divergência de interpretação da norma jurídica aplicável....	36
2.6.2	Conflito previdenciário repetitivo decorrente da subjetividade na análise da prova.	42
2.7	Conflitos previdenciários pontuais judicializados	45
3	JUSTIÇA MULTIPORTAS E GERENCIAMENTO DE CONFLITOS.....	47
3.1	A justiça multiportas no contexto da garantia fundamental do acesso à justiça	47
3.2	A institucionalização da justiça multiportas no Brasil	51
3.3	O gerenciamento de conflitos na justiça multiportas.....	54
3.3.1	A vocação democrática	57
3.4	O diálogo para o gerenciamento dos conflitos previdenciários repetitivos	60
3.4.1	Exemplos de diálogo institucional.....	62

4	O “ESTADO DE ARTE” DOS CONFLITOS PREVIDENCIÁRIOS NA JUSTIÇA MULTIPORTAS.....	67
4.1	A conciliação nos conflitos previdenciários judicializados	67
4.2	A estatística da conciliação	72
4.3	Transação por adesão	76
4.4	Acordo em ações coletivas.....	77
4.5	A instância recursal administrativa: o Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS)	81
4.6	A experiência das Câmaras de Conciliação Previdenciária (CCP) ..	85
4.7	Os Centros Judiciários de Conciliação (CEJUC)	89
4.8	A arbitragem.....	92
5	OS CONFLITOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE JUDICIALIZADOS.....	97
5.1	A subjetividade da prova da incapacidade para o trabalho ou a subjetividade da perícia médica	100
5.2	O controle judicial ou <i>judicial review</i> dos indeferimentos dos benefícios por incapacidade: disfuncionalidades	104
5.3	Divergência de critérios jurídicos para a concessão dos benefícios por incapacidade	111
5.4	Inversão do procedimento e outros arranjos procedimentais atípicos	115
5.5	Diálogo com o segurado para a educação previdenciária	119
5.6	Diagnóstico do gerenciamento de conflitos previdenciários repetitivos por incapacidade na justiça multiportas.....	126
6	SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA.....	131
6.1	Redução da divergência entre as perícias médicas.....	131
6.2	Aprimoramento do controle judicial.....	139
6.3	Redução da divergência de critérios jurídicos	143
6.4	Fortalecimento da instância recursal administrativa.....	148
6.5	Implementação de arranjos procedimentais atípicos	152
6.6	Incremento da conciliação judicial.....	154

6.7 Avanços nos diálogos	158
6.8 Aprimoramento das Câmaras de Conciliação Previdenciária (CCP)	162
6.9 Implementação da conciliação extrajudicial nos Centros Judiciários de Conciliação (CEJUC).....	164
6.10 Utilização da arbitragem.....	166
7 CONCLUSÃO	173
REFERÊNCIAS	180